

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO:
PLN 04/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Suplementar - Anexo I:**

Órgão :36000- Ministério da Saúde

U.O : 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento

Econômico (RIDE) - Equipamentos - No Estado do Ceará

Funcional Programática: 10. 512. 2068. 10GG.702

GND: 4

Modalidade: 30

Fonte : 153

Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 36000- Ministério da Saúde

UO: 36901– Fundo Nacional Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001

GND: 4

Mod. 41

Fonte: 153

Valor: R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

Justificativa

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE**Data: 24/abril/2018**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.